



ADITIVO 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **MICHELE CRISTINA VIER EIRELI** inscrita no CNPJ nº 19.620.661/0001-48 com sede na Estrada BR 287 KM 355 na cidade de Jaguari /RS CEP: 97.760-000 representada neste ato por seu representante legal, Sra. Michele Cristina Vier portador da célula de identidade RG nº. 7051756687 e CPF nº. 967.422.870-40 o fornecimento dos serviços especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 007/2023 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 103/2006 e nº 037/2020, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1 O presente termo tem por objetivo a prorrogação do contrato administrativo N°161/2023, por 90 (noventa) dias, conforme solicitação da empresa através de ofício, solicitação do setor de engenharia através do memorando nº 128/2023, e parecer jurídico nº 572/2023 ficando sua vigência em 06/03/2024.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 06 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Este Contrato foi examinado e aprovado em 06/12/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.